

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 019/SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora GABRIELA KARINE LEAO DA SILVA, portadora do CPF 056.318.911-82, matrícula nº 407167, como Fiscal/Gestora do contrato celebrado junto aos Bancos: Banco do Brasil S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-1 e Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04, proveniente do Processo nº. 7049/2022, cujo objeto é para a Prestação de Serviços Bancários, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2°. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I - exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

 II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III - receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI - notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Propost Ciente 19/04/23 da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Saúde

Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, UI /

1/1